



D. O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XII - Nº 1299 - QUARTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2021 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito
RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUCIANO NUNES COUTINHO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública Nº.: 002/2021.
Processo Nº.: 2671/2021.
Data: 20/10/2021.
Horário: 10:00H.
Objeto: Chamada Pública para credenciamento de instituição bancária para recebimento dos tributos municipais.
Valor Estimado: R\$ 675.410,00 (seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais).
Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, situado na Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ.
Os interessados poderão obter informações detalhadas, cópia do edital e os formulários necessários à apresentação das propostas comerciais, no endereço acima e nos horários de 08h00min as 17h00min horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados Municipais, Estaduais e Nacionais, através do endereço eletrônico <http://transparencia.pmsfi.rj.gov.br:8079/transparencia/>, ou através do correio eletrônico licitacao@pmsfi.rj.gov.br

São Francisco de Itabapoana/RJ, 05 de outubro de 2021.

Júlio César Nunes Barbosa
Presidente da CPL

DOE SANGUE. SANGUE É VIDA!



Resoluções - Conselhos

RESOLUÇÃO/CMS/SFI Nº 02, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da indicação de conselheiro substituto por parte dos ocupantes das vagas titulares do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o deliberado na Reunião Ordinária, realizada em 06 de outubro de 2021,

Resolve:

Art. 1º - Dispor sobre a obrigatoriedade da indicação de conselheiro substituto por parte dos ocupantes das vagas titulares do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana.

Art. 2º - Os atuais ocupantes das vagas titulares do Conselho Municipal de Saúde deverão, obrigatoriamente, indicar nome de representante substituto, para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde, no caso de impossibilidade do comparecimento do titular.

Art. 3º - O conselheiro substituto indicado gozará das mesmas prerrogativas regimentais do membro titular, nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde, inclusive, no que se refere a verificação de quórum e ao direito de voz e voto.

Art. 4º - A indicação do conselheiro substituto de que trata essa resolução, deverá ser formalizada ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde, em papel timbrado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação desta Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, todavia, seus efeitos ocorrerão após a realização do processo eleitoral de 2021, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 30 de outubro de 2021.

Sebastião Tavares Campista Filho
Conselho Municipal de Saúde
- Presidente -

RESOLUÇÃO/CMS/SFI Nº 04, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Eleitoral para reformulação do Regulamento Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana, referente ao quadriênio 2021-2024.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o deliberado na Reunião Ordinária, realizada em 30 de setembro de 2021,

Resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão Eleitoral para reformulação do Regulamento Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana, referente ao quadriênio 2021-2024.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral instituída para reforma do Regulamento Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana, referente ao quadriênio 2021-2024, será composta pelos seguintes conselheiros:

Conselheira Elzana da Silva Pereira;

Conselheiro Dione Ferreira da Silva;

Conselheira Kelly Costa;

Conselheiro José Ricardo Porto dos Santos;

Conselheira Lidiane Soares Neves Santos.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao Conselho Municipal de Saúde minuta da proposta do novo Regulamento Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde deverá auxiliar os trabalhos da Comissão, fornecendo as informações e documentos que se fizerem necessários.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 30 de setembro de 2021.

Sebastião Tavares Campista Filho
Conselho Municipal de Saúde
- Presidente -

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br

PRESERVE

ANATUREZA

PODER LEGISLATIVO VEREADORES

MAXSUEL CERQUEIRA
AZEVEDO
Presidente

RICARDO ALEXANDRE DA
SILVA SANTOS
Vice-presidente

AROLDO LEANDRO DA SILVA
Primeiro Secretário

JOSÉ RENATO DOS SANTOS
BARRETO
Segundo Secretário

EDIMAR MACEDO CORDEIRO
EZAQUE SALVADOR DA PENHA

FAUZI RIBEIRO CHERENE

JOÃO ELENO BARRETO DE
JESUS

JOSÉ ROBERTO MARQUES
BARRETO

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS

MILSON DE FREITAS MOTA

RALPH NASCIMENTO MATA

YARA CINTHIA ROCHA
NOGUEIRA

RESPEITO 

DIREITO 

DI  N  DADE